



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 140 / 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado o alinhamento de Pórticos situados na Rua Cond'eu, nas proximidades do número 100, localizados no bairro Alpino.

JUSTIFICATIVA.

Necessidade do alinhamento destes pórticos (fotos em anexo) para facilitar o trânsito geral, principalmente, dando visibilidade para visitantes e viajantes que passam por nossa cidade e usam as vias de nosso município, para que possam desta maneira terem facilidade na sua localização e direcionamento para outros municípios.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 04 de maio 2021


Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL

Zuleica
VEREADORA
GESTÃO 2021-2024
Progressistas
"[...] Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo". Paulo Freire

Para Municipal de
São Bento do Sul
02

Anexo 01

